

INFORMAÇÕES ECONÔMICAS

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Instituto de Economia Agrícola

ISSN 0100-4409

Inf. Econ.

São Paulo

v.13

nº11

p.1-81

Nov. 1983

INFORMAÇÕES ECONÔMICAS

Boletim Mensal do Instituto de Economia Agrícola

VOL. 13

Nº8

NOVEMBRO 1983

7 SITUAÇÃO DA AGRICULTURA

ARTIGOS TÉCNICOS

- 21 Análise Econômica da Utilização da Adubação Verde nas Culturas de Algodão e Soja em Rotação com Milho e Amendoim na Região de Ribeirão Preto
- 31 Produção de Frango e Abastecimento de Carnes no Brasil

ESTATÍSTICAS AGRÍCOLAS

- 45 Preços Médios Recebidos pelos Agricultores, Estado de São Paulo
- 51 Preços Médios de Pescado, Recebidos pelos Armadores da Pesca, Estado de São Paulo
- 52 Preços Médios Recebidos pelos Fruticultores, Estado de São Paulo
- 54 Preços Médios de Venda no Mercado Atacadista, Cidade de São Paulo
- 56 Composição dos Grupos de Produtos para Publicação dos Preços Médios no Varejo na Cidade de São Paulo
- 57 Preços Médios Mensais no Varejo, Cidade de São Paulo
- 65 Cesta de Mercado – Cidade de São Paulo
- 66 Preços Pagos pela Agricultura, Cidade de São Paulo
- 69 Índices Mensais de Preços Recebidos pelos Agricultores, Estado de São Paulo
- 71 Participação dos Produtos no Índice Mensal de Preços Recebidos pelos Agricultores e sua Variação em Relação ao Mês Anterior, Estado de São Paulo
- 72 Índices Mensais de Preços Pagos pela Agricultura Paulista
- 74 Variação Percentual dos Índices de Preços Recebidos e Pagos na Agricultura Paulista
- 75 Índices Mensais de Paridade, Estado de São Paulo
- 76 Preço Médio Observado no Mercado a Termo da Bolsa de Mercadorias de São Paulo
- 77 Número de Contratos Negociados a Termo na Bolsa de Mercadorias de São Paulo
- 78 Cotação Média de Fechamento para a Entrega Futura na Bolsa de Mercadorias de São Paulo
- 79 Exportação pelo Porto de Santos
- 81 Dados Climáticos do Estado de São Paulo

INFORMAÇÕES ECONÔMICAS

Publicação Mensal do Instituto de Economia Agrícola

Corpo Técnico do IEA

Diretor Geral: Minoru Matsunaga

ASSESSORIA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

Antonio Ambrosio Amaro, Deyancyr Aparecido Romão, Gabriel Luiz Seraphico Peixoto da Silva, Nelson Kazaki Toyama, Paulo Edgard Nascimento de Toledo, Ronaldo Bernardes Oliveira, Waldemar Pires de Camargo Filho.

DIVISÃO DE LEVANTAMENTO E ANÁLISES ESTATÍSTICAS

Diretor: Luiz Henrique de Oliveira Piva

Abel Ciro Minniti Igreja, Alice Midore Shimura, Ana Maria Montragio Pires de Camargo, Carolina Aparecida Pinsuti, Denise Viani Caser, Elizabeth Alves e Nogueira, Fernando Antonio de Almeida Séver, Ismar Florêncio Pereira, José Roberto Vicente (*), Manuel Joaquim Martins Falcão, Maria Carlota Meloni (*), Maria de Fátima Packer, Maria de Lourdes Sumiko Sueyoshi, Maura Maria Demetrio Santiago, Milton Nogueira de Camargo, Nilton Geraldo Santos de Albuquerque, Rosa Maria Pescarin Pellegrini, Samira Aoun Marques, Vera Lucia Ferraz dos Santos.

DIVISÃO DE COMERCIALIZAÇÃO

Diretor: Sebastião Nogueira Junior

Albino Eugênio Ferreira Zirlis, Afonso Negri Neto (*), Alfredo Tsunechiro, Ana Maria Futino (*), Antonio José Braga do Carmo, Célia R.P. Tavares Ferreira, Claus Floriano Trench de Freitas, Clotilde Cantos, Domingos Desgualdo Netto, Eloisa Elena Bortoleto, Everton Ramos de Lins, Flavio Condé de Carvalho, José Roberto da Silva, Lidia Hatue Ueno, Luis Carlos Ayres Guidetti Zagatto (**), Marina Brasil Rocha, Maria de Lourdes do Canto Arruda, Marisilda Nabhan, Mauro de Souza Barros, Natanael Miranda dos Anjos, Nelson Giulietti, Paulo Augusto Wiesel, Persio de Carvalho Junqueira, Sylvia Regina Hellmeister, Vitória da Silva Pereira Biller, Yuly Ivete Miazaki de Toledo.

DIVISÃO DE POLÍTICA E DESENVOLVIMENTO

Diretor: Alceu de Arruda Veiga Filho

Cesar Roberto Leite da Silva, Elcio Umberto Gatti, José Eduardo Rodrigues Veiga, José Luiz Teixeira Marques Vieira, José Sebastião de Lima, Malimíria Norico Otani, Maria Auxiliadora de Carvalho, Regina Junko Yoshii, Sergio Gomes Vassimon, Sonia Martins Giordano.

DIVISÃO DE ECONOMIA DA PRODUÇÃO

Diretor: José Roberto Viana de Camargo

Arthur Antonio Ghilardi, Daniel Ribeiro Junior, Denyse Chabaribery (*), Hiroshige Okawa, Ikuyo Kiyuna, José Carlos Gomes dos Reis Filho, Nilda Teresa Cardoso de Mello, Oscar José Thomazini Etori, Roberto de Assumpção (*), Selma do Paço Bignarde, Sílvia Toledo Arruda, Valquiria da Silva, Zuleima Alleoni Pires de Souza Santos.

DIVISÃO DE APOIO À PESQUISA

Diretor: Richard Domingues Dulley

Antônio Augusto Botelho Junqueira, Antonio Roger Mazzei, Celuta Moreira Cesar Machado, Francisco Alberto Pino (*), Júlio Humberto Jimenez Ossio, Luiz Carlos Miranda, Maria Áurea Cassiano, Maria de Lourdes Barros Camargo (*), Nilce da Penha Migueles Panzutti.

SERVIÇO DE BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO

Diretor: Aguri Sawatani

Cleusa Batista Pastori, Fátima Maria Martins Saldanha Faria, Gabriela Menni Ferreri, Maria Luiza Alexandre Peão.

COMISSÃO EDITORIAL

Coordenador: José Roberto Viana de Camargo

Antônio Augusto Botelho Junqueira, Celuta Moreira Cesar Machado, Elcio Umberto Gatti, Flavio Condé de Carvalho, Gabriel Luiz Seraphico Peixoto da Silva, Rosa Maria Pescarin Pellegrini.

Bibliografia: Fátima Maria Martins Saldanha Faria

Instituto de Economia Agrícola (IEA)

Av. Miguel Estéfano, 3900 – 04301, São Paulo, SP

Telefone: (011) 276-9266

Telex: (011) 34067 – SAGR–BR e (011) 22484 – SNSC–BR

Impresso no Setor Gráfico do IEA

Av. Miguel Estéfano, 3900 – 04301, São Paulo, SP

Telefone: (011) 577-4022 - ramal 685

(*) Realizando curso de pós-graduação.

(**) Técnico da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA).



SITUAÇÃO
DA AGRICULTURA

SITUAÇÃO DA AGRICULTURA

– Outubro de 1983 –

– POLÍTICA ECONÔMICA

Em outubro de 1983 o Congresso Nacional rejeitou o Decreto-Lei nº 2.045 de 13/07/83, cuja medida mais importante dizia respeito ao reajuste dos salários por um índice equivalente a 80% do INPC no período de agosto de 1983 a julho de 1985. Em seguida, o Governo divulgou o Decreto-Lei nº 2.064 de 19/10/83, que além de manter a mesma filosofia com relação à evolução da massa de salários, limitando-a a 80% do INPC, trazia uma série de medidas impopulares, como a limitação dos reajustes dos benefícios da Previdência Social. A insatisfação generalizada pelo novo Decreto-Lei motivou a negociação entre os poderes legislativo e o executivo visando sua modificação. O resultado foi a sua substituição pelo Decreto-Lei nº 2.065, de 16/10/83.

O novo Decreto-Lei estabeleceu quatro faixas salariais para efeito do cálculo dos reajustes semestrais, sendo que a primeira faixa, até três salários mínimos, será reajustada pelo INPC integral. A sistemática dos cálculos também foi modificada, voltando a vigorar o efeito "cascata", no qual os salários são divididos em faixas e cada uma delas é reajustada por um índice estabelecido a partir do INPC, que decresce das faixas salariais mais baixas para as mais altas. A questão dos benefícios da previdência também foi modificada, retornando, ao critério antigo, segundo o qual cabe à União complementar os recursos necessários para que os segurados não sejam prejudicados em seus direitos.

No referente à tributação, o Governo desenvolve um esforço para reduzir o déficit público, elevando os impostos sobre o capital e o trabalho. Neste último caso convém observar que foi criada mais uma faixa de renda líquida das pessoas físicas, sobre a qual incidirá uma alíquota de imposto de renda de 60%. Foi também criada a possibilidade de aumentar dois pontos percentuais na alíquota do ICM, que se situa em torno de 16%, em média. A elevação da alíquota para 18% está condicionada à resolução do Senado Federal, a ser posteriormente ratificada pelas Assembléias Legislativas estaduais.

De um modo geral a política econômica implícita no Decreto-Lei nº 2.065 está condicionada à necessidade de atingir as metas propostas na terceira carta de intenções encaminhada ao FMI. Os pontos centrais do novo acordo – redução da inflação e do déficit público – balizaram a filosofia desse Decreto-Lei que, apesar de necessitar da aprovação do Congresso Nacional, já se encontra em vigor.

O agravamento do quadro recessivo, estimulado pela redução de salários e aumento da carga tributária, associado aos problemas maiores da economia, como o desemprego, inflação e a restrição externa, não permite a formulação de prognósticos oti-

mistas. A inflação, medida pelo Índice Geral de Preços — Disponibilidade Interna, atingiu em setembro a taxa anual de 174,9%, prevendo-se que até dezembro esteja em torno de 200%. Razões não faltam para isso: a evolução dos preços dos produtos agrícolas, medida pelo Índice de Preços Recebidos pelos Agricultores, está em 285,9% de setembro de 1982 a setembro de 1983, sendo bastante conhecida a influência dos preços agrícolas sobre o nível geral de preços. Outra fonte de geração inflacionária é a política cambial, a qual com o propósito de estimular exportações, vem desvalorizando o cruzeiro num ritmo bastante superior ao da inflação: 245% nos últimos 12 meses, contados a partir de setembro de 1983. As desvalorizações cambiais pressionam a inflação por dois lados: encarecendo as importações e estimulando as exportações em detrimento do abastecimento interno, sobretudo dos produtos agrícolas, que, além dos preços favoráveis no mercado internacional, ganham o atrativo extra de propiciar um aumento na receita em cruzeiros dos exportadores.

— POLÍTICA AGRÍCOLA

A redução dos graves problemas econômico-sociais do País na atualidade passa necessariamente pela queda do nível de inflação. Alguns mecanismos de política têm sido tentados, mas o que mais tem se destacado é o controle dos salários, que teria efeito amortecedor do crescimento dos preços, tanto pelo lado da formação dos custos como da demanda. Este ano particularmente foi marcado por um conjunto de normas neste sentido, e, a despeito de todas as medidas de política econômica, as taxas inflacionárias continuam elevadas e pelos índices oficiais deverá ser superior a 200%.

Grande parte da responsabilidade pelo crescimento do Índice Geral de Preços, que mostra o aumento médio de todos os preços da economia, deve-se ao item alimentação que sofreu acréscimo de 135,4 até setembro. Note-se que, apesar desse acentuado crescimento no preço dos alimentos, os produtores agrícolas pouco foram beneficiados, pois aconteceu, grosso modo, posteriormente à comercialização da safra a nível de produtor.

A compressão dos salários e crescimento das taxas de desemprego que se verificam na economia têm, por um lado, o efeito de redução da demanda, inclusive de alimentos, mas provocam, pelo processo de empobrecimento das classes de renda média, o aumento do dispêndio com alimentos relativamente à renda, o que vem magnificar o problema social.

Uma oferta abundante de alimentos se faz necessária para atenuar os perversos efeitos sociais da atual política recessiva e, em razão dos próprios preços elevados dos alimentos no momento de decisão do plantio, é possível que se obtenha alguma expansão da área cultivada com estes produtos. Assim é que a previsão da intenção de plantio da safra 1983/84 realizada pelo IEA apontou, dentre as culturas anuais, arroz, milho e soja como sendo as que terão sua área de cultivo expandidas no Estado de São Paulo.

Neste Estado, em particular nas regiões de solos de melhor qualidade, a competição entre produtos é muito grande. Esta relativa rigidez da fronteira agrícola tem feito

Possivelmente um menor nível de proteção ao setor canavieiro, ao lado de uma política estabilizadora de preços para os produtos alimentícios, seja o caminho mais indicado para permitir a estes produtos alguma competitividade pelos fatores, reduzindo o poder da cana-de-açúcar de absorver recursos antes alocados em outras atividades.

Embora a produção de agroenergéticos e de produtos agrícolas exportáveis seja importante para minorar o problema do Balanço de Pagamentos, seja pelo lado da substituição do petróleo seja pela geração de divisas, um equilibrado abastecimento interno é imprescindível para minorar os problemas sociais gerados pela recessão.

— DETERMINAÇÕES LEGAIS REGISTRADAS NO MÊS

- Preço de garantia do café: até que seja conhecida a variação do INPC de setembro, o Instituto Brasileiro do Café (IBC) estabeleceu os seguintes preços para compra do produto pelo Banco do Brasil: Arábica, Cr\$50.000,00/sc. para café do tipo 6 para melhor, isento do gosto Rio-Zona, e Cr\$45.000,00/sc. para café do tipo 7 para melhor, bebida Rio-Zona; Robusta, Cr\$40.000,00/sc. para café do tipo 7 para melhor. Os preços de garantia a partir de 01/01/84 corresponderão aos valores vigentes a 01/10/83 corrigidos pela variação do INPC do período outubro-dezembro, acrescidos de Cr\$3.000,00/sc. de 60,5kg. (Resolução IBC nº 69/83 de 30/09/83);
- Imposto de importação: ficam isentos desse imposto milho em grão, soja em grão, óleo de soja em bruto, farelo de soja e arroz, sendo que neste último caso a isenção só se aplica para o produto importado sob regime de "drawback" (Resolução CPA nºs 05-0524 a 05-0526);
- Produção de álcool: foi modificado o programa de produção de álcool da Região Centro-Sul passando a produção total autorizada para 6.177.242 mil litros. No caso de São Paulo, o volume ora autorizado é de 4.794.080 com participação de 77,6% do total (Ato IAA nº 46/83 de 20/09/83);
- PAGRI: o Programa Agroindústria foi alterado com redução do limite de financiamento com recursos do programa para 72% do valor da compra ou da execução dos itens financiáveis integrantes do projeto. Também foi eliminada a obrigatoriedade de contrapartida dos agentes financeiros nos empréstimos ficando, no entanto, facultada a concessão de crédito complementar desde que a assistência financeira global não ultrapasse 80% dos itens financiáveis do projeto. O crédito complementar fica sujeito à correção monetária plena além de juros de até 8% a.a. (Circular BACEN nº 823, de 14/10/83);
- Redução de IOF: a alíquota do IOF incidente na liquidação de operações de câmbio foi reduzida para zero até 17/04/84 para importação de peles e de couros de origem bovina (Resolução BACEN nº 861 de 14/10/83).
- Álcool para exportação: foram estabelecidas na safra de 1983/84 as cotas mensais de fornecimento de álcool às indústrias químicas para fabricação de derivados alcoólicos destinados à exportação. Dos 281.339 mil litros destinados a essa finalidade, apenas

com que a expansão de produtos como cana e soja se deva à cessão de terras de pastagens, principalmente, seguidas pelos produtos de mercado interno como milho, arroz, feijão e mandioca, além de alguns de mercado externo, entre os quais se destaca o algodão, conforme demonstrado por trabalhos realizados no IEA e em outras instituições.

O plano do Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA) para a próxima safra vem concorrer para o acirramento da competição pelos fatores de produção agrícolas. Para o Estado de São Paulo, o plano prevê, ao lado de redução de 1% na produção de açúcar, acréscimo de 26% na produção de álcool. Como a produção de cana-de-açúcar tem sido uma das atividades de maior retorno relativo, particularmente após a criação do PROÁLCOOL, é de se esperar que a meta do IAA seja alcançada.

Tendo como base alguns índices médios, o quadro 1 mostra a exigência em termos de expansão de área para obter-se a produção prevista. Veja-se que será necessário acréscimo de área colhida por volta de 200 mil hectares, significando acréscimo de 15% sobre a área colhida na safra passada. Em termos de área plantada, o aumento será de 390 mil hectares se o rendimento for igual à média dos últimos três anos. Mesmo sob uma hipótese mais otimista, de rendimento igual ao verificado na safra 1982/83, haveria necessidade de acréscimo substancial da área cultivada, que neste caso seria de 267 mil hectares.

Para se ter uma noção do que isto significa veja-se que representa 80% da área cultivada com arroz no Estado na última safra, 86% da área de algodão e 105% da área cultivada com feijão das águas.

QUADRO 1. - Estimativa da Expansão de Área de Cana em Função da Mudança no Plano de Safra do Açúcar e do Alcool, São Paulo, 1982/83 e 1983/84

Discriminação	Unidade	1982/83 (a)	1983/84 (b)	Variação	
				(b) - (a)	(b)/(a)
Área cultivada	1.000ha	1.692,7	2.081,3 ⁽¹⁾	388,6	1,23
Área colhida	1.000ha	1.360,0	1.561,1 ⁽¹⁾	201,0	1,15
Produção					
Cana	1.000t	106.600,0	115.248,0 ⁽¹⁾	8.648,0	1,08
Açúcar	1.000t	4.300,3	4.261,0	-39,3	0,99
Alcool	1.000ℓ	3.814.652,0	4.794.080,0	979.428,0	1,26

⁽¹⁾ Estimada tendo como base a produção de açúcar e de álcool autorizada pelo IAA, a partir dos seguintes rendimentos: cana, 73.820,0kg/ha (média dos últimos três anos); açúcar, 100kg/t de cana; e álcool, 66ℓ/t de cana.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA) e Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA).

88.315 caberão às indústrias alcoquímicas da Região Centro-Sul. O restante será destinado a três indústrias da Região Norte/Nordeste (Ato IAA nº 54/83, de 11/10/83);

- Bicudo do algodoeiro: fica proibida a concessão de financiamento para plantio de algodão nos municípios interditados pelo Ministério da Agricultura. Nesses municípios criaram-se condições especiais para financiamentos de lavouras substitutas que poderão obter até 100% do VBC. Aos produtores de algodão localizados nos municípios interditados será concedida indenização correspondente a 20% da expectativa de rendimento da lavoura considerando-se o preço mínimo vigente à época da comercialização, a produtividade média na região e a área explorada no ano precedente. A indenização se limita ao valor do crédito da lavoura substitutiva e se destina à sua amortização (Circular BACEN nº 824, de 19/10/83);
- Exportação de café: a quota de contribuição para exportação do produto passou para US\$91,58 por saca de 60kg de café verde ou descafeinado em grão cru, ou de 48kg torrado e moído. Para o café solúvel as quotas são respectivamente US\$1,20 e US\$1,52 para o produto qualidade "spray dried" e "freeze dried" (Resolução IBC nº 71/83, de 11/10/83);
- Salário mínimo: o salário mínimo mensal foi reajustado, valendo para São Paulo o valor de Cr\$57.120,00/mês (Decreto nº 88.930, de 31/10/83);
- MVR: o Coeficiente de atualização monetária será 1,654 sobre os valores vigentes a 1º de maio de 1983. Assim, o maior valor de Referência (MVR) passa de Cr\$17.106,90 para Cr\$28.294,80 (Decreto nº 88.931, de 31/10/83);
- Energia elétrica: foram reajustadas as tarifas, permanecendo ainda o desconto de 32,2% nas tarifas de consumo e demanda relativas ao fornecimento para unidades consumidoras do meio rural. Em alguns casos especiais o desconto é de 35% e em outros 50% (Portaria DNAEE nº 129, de 31/10/83).
- Preço do trigo: para compra pelo Banco do Brasil durante o mês de novembro o produto de peso por hectolitro 78 é de Cr\$170.969,00 (Portaria SUNAB nº 46, de 31/10/83).

COMPORTAMENTO DE PREÇOS

O índice geral de preços recebidos (IPR) pelos agricultores paulistas apresentou em outubro de 1983 novamente um aumento significativo (11,6%), derivado de acréscimo de 11,0% no índice de produtos vegetais e 12,4% no de animais (figura 1).

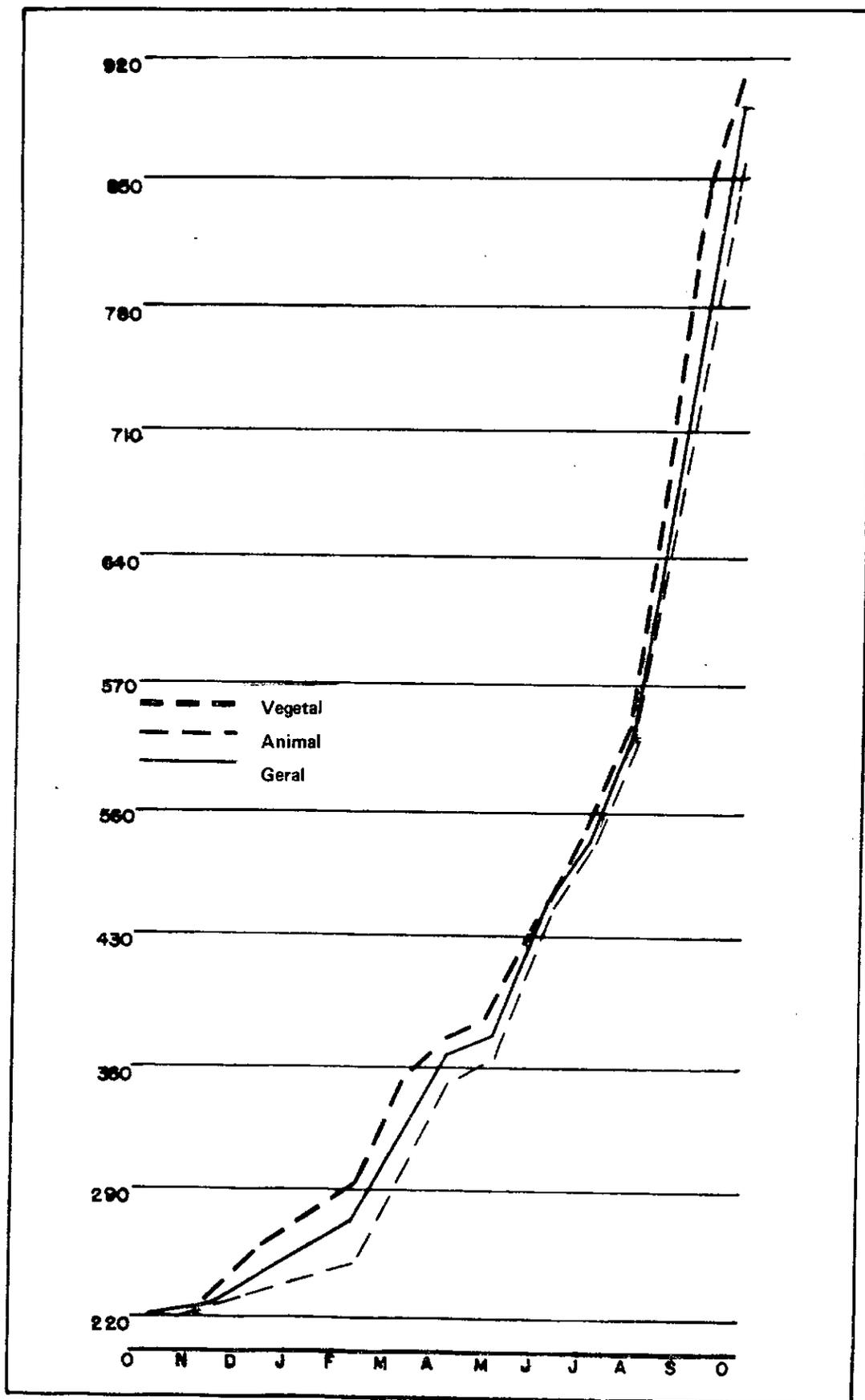


FIGURA 1. - Evolução do Índice de Preços Recebidos pelos Agricultores no Estado de São Paulo. Outubro de 1982 a Outubro de 1983. Base: 1961-62 = 100.

Os principais produtos que pressionaram o índice neste mês foram: banana (55,4%), decorrente das adversidades climáticas no início da safra e que comprometeram toda a colheita; suínos (37,7%), que acompanharam a elevação da ração e dos preços dos bovinos; mandioca (35,6%); tomate (20,3%); aves (16,9%); café (15,7%), devido ao reajuste do preço de garantia; amendoim (14,8%); e milho (13,3%). Produtos como a batata (-11,2%), devido ao maior afluxo do produto no mercado, e cebola (-11,4%), pela baixa qualidade, apresentaram queda de preços.

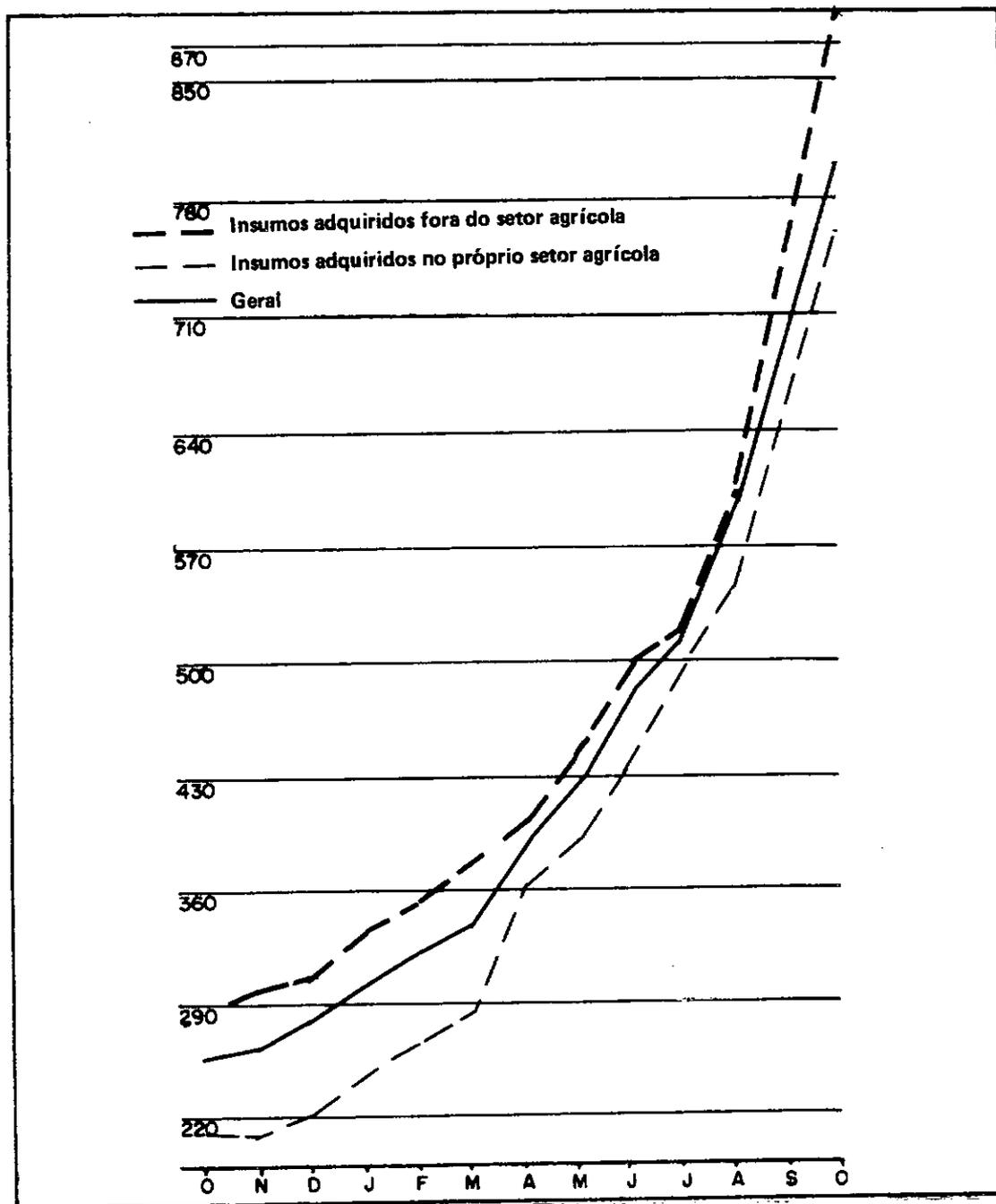


FIGURA 2. - Evolução do Índice de Preços Pagos pela Agricultura Paulista, Outubro de 1982 a Outubro de 1983. Base: 1961-62 = 100.

O índice geral de preços pagos (IPP) pela agricultura paulista elevou-se 12,2%, influenciado, principalmente, pelo índice de preços de insumos adquiridos no próprio setor agrícola (21,0%). A majoração do índice de preços de insumos adquiridos fora do setor agrícola foi de 6,8% (figura 2).

Com aumentos maiores do que a inflação do mês (13,3%) destacam-se: animal de trabalho (24,8%), devido à sua intensiva utilização; animal de produção (21,7%); alimento de origem agrícola (18,9%); e vacinas e medicamentos (17,0%). Significativos também foram os aumentos de utensílios e ferramentas (11,2%); reparo de máquinas e equipamentos (10,9%); e inseticidas e fungicidas (10,2%).

Outubro caracteriza-se pela fase de plantio da maioria das culturas. Considerando que a aquisição de parte dos insumos tenha sido feita nos meses anteriores, quando ocorreu considerável majoração de preços, espera-se significativo aumento nos custos da produção para a safra 1983/84.

A variação acumulada nos últimos 12 meses de quase todos os produtos incluídos no índice foi significativamente superior ao índice inflacionário no mesmo período que atingiu 197,3%. Com relação ao índice de preços pagos, a variação acumulada no período de todos os insumos adquiridos no próprio setor agrícola e de vacinas e medicamentos superaram a inflação.

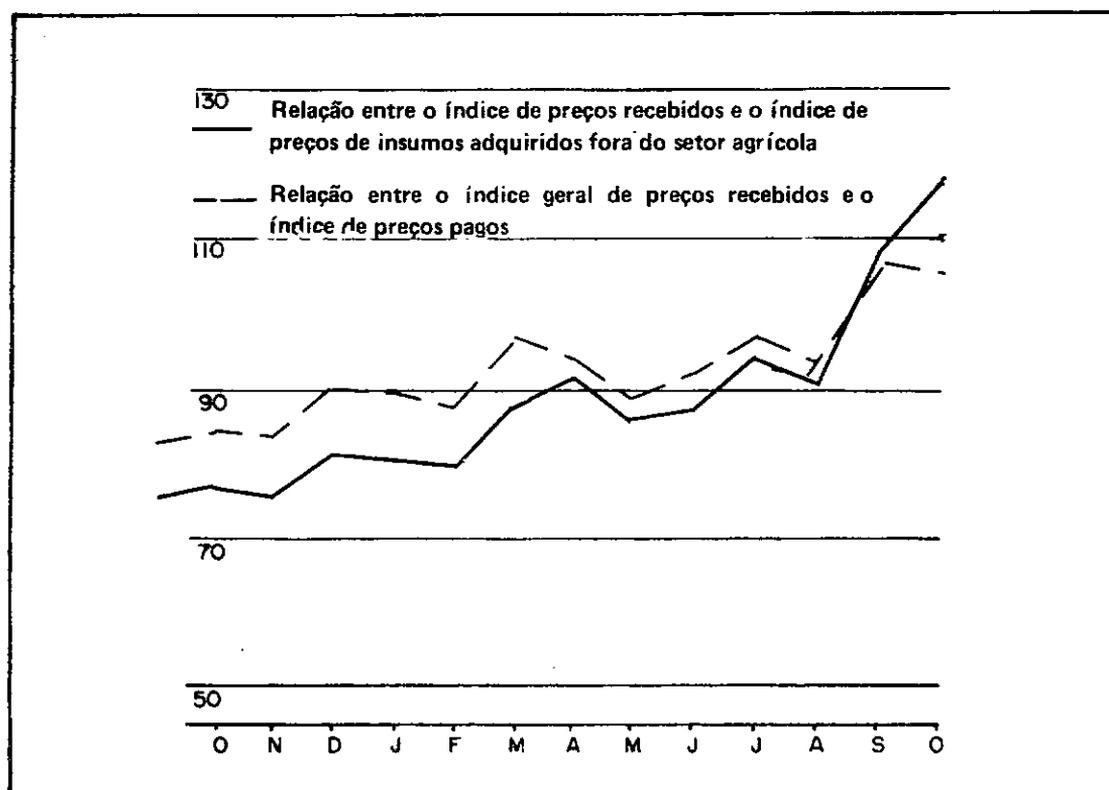


FIGURA 3. - Evolução do Índice de Paridade no Estado de São Paulo, Outubro de 1982 a Outubro de 1983. Base: 1961-62 = 100.

O índice de paridade deste mês apresentou-se novamente favorável ao agricultor, situando-se ao nível de 107,19. Convém repetir que desde 1977 o índice de paridade vinha sendo desfavorável, sempre inferior a 100, e apenas nestes dois meses o poder aquisitivo do agricultor está sendo recomposto, apesar de a grande maioria da safra já não estar mais em suas mãos (figura 3). O índice de paridade do mesmo mês do ano anterior situou-se ao nível de 84,26.

A evolução mensal do índice geral de preços (13,3%) foi fortemente influenciado pela elevação dos preços no atacado, principalmente gêneros alimentícios (26,5%), afetado em parte pela elevação dos preços recebidos pelo produtor no mês (11,6%) e do mês anterior (38,6%) (figura 4).

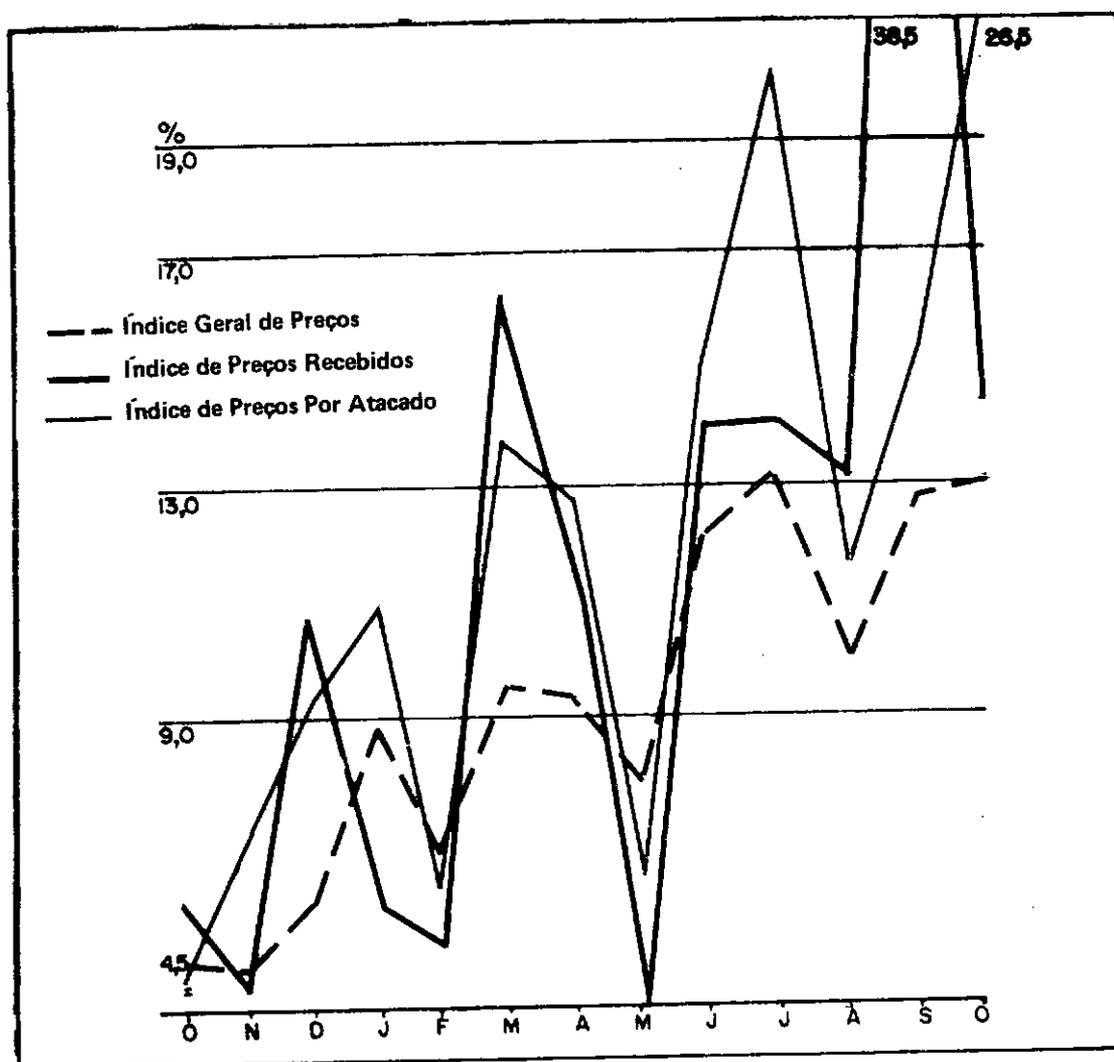


FIGURA 4. - Variação Percentual do Índice de Preços Recebidos pelo Agricultor Paulista, do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna, e do Índice de Preços por Atacado - Item Alimentação, Outubro de 1982 a Outubro de 1983.

CESTA DE MERCADO

A Cesta de Mercado, em outubro, atingiu a cifra de Cr\$101.803,00, significando percentual 14,1% acima do observado em setembro (Cr\$89.202,00) e acima da inflação do mês (13,3%). O crescimento em relação a outubro de 1982 foi de 260,9% (quadro 2).

Os preços dos produtos de origem animal evoluíram mais que os de origem vegetal: 15,1% e 13,5% respectivamente (quadro 3). Do total dispendido, 60,2% couberam aos produtos vegetais e 39,8% aos de origem animal.

Os produtos básicos continuaram tendo seus preços médios majorados: farinhas, 35,4% (farinha de milho, 78,8% e fubá, 72,7%); óleo de soja, 28,5%; feijão, 23,8%; arroz, 10,2%; pão, 5,9%; café, 4,4%; e macarrão, 3,8%.

Aumentos bastante significativos entre as frutas couberam a: banana nanica (29,8%), abacate (26,5%), banana maçã (18,8%), limão tahity (16,0%), abacaxi (15,2%), tangerina (9,9%) e melancia (7,3%). Quedas ocorreram com manga (-24,7%) e mamão (-21,8%).

QUADRO 2. — Variações Percentuais da Cesta de Mercado, 1983

Mês	Variação em relação a		
	Mês anterior	Dez. 1982	Mesmo mês de 1983
Jan.	11,1	11,1	105,8
Fev.	11,5	23,8	118,6
Mar.	14,4	41,7	133,4
Abr.	9,8	55,6	146,0
Mai.	3,6	61,1	140,9
Jun.	15,3	85,8	155,6
Jul.	17,0	117,4	179,2
Ago.	8,1	135,1	185,6
Set.	16,9	174,8	226,2
Out.	14,1	213,6	260,9

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 3. – Variações Percentuais dos Custos de Alimentação, Produtos de Origem Vegetal, Produtos de Origem Animal e do Total da Cesta de Mercado em Relação ao Mês Anterior, na Cidade de São Paulo, 1982 e 1983

Mês	Produtos de origem vegetal		Produtos de origem animal		Total	
	1982	1983	1982	1983	1982	1983
Jan.	4,1	14,8	4,9	13,5	4,4	11,1
Fev.	5,2	15,1	4,5	5,3	4,9	11,5
Mar.	8,7	14,3	4,7	14,7	7,2	14,4
Abr.	0,9	8,3	9,8	12,6	4,2	9,8
Mai.	8,0	3,8	2,2	3,1	5,7	3,6
Jun.	9,1	15,9	8,0	14,3	8,7	15,3
Jul.	1,1	15,4	17,4	20,0	7,1	17,0
Ago.	7,1	8,4	3,7	7,6	5,7	8,1
Set.	1,4	10,6	3,7	28,6	2,3	16,9
Out.	3,5	13,5	2,7	15,1	3,2	14,1
Nov.	9,4	...	2,0	...	6,4	...
Dez.	7,1	...	9,1	...	8,1	...
Variação média mensal	5,5	12,0	6,1	13,5	5,7	12,2
Variação acumula- da ⁽¹⁾	88,3	208,6	100,6	221,4	93,4	213,6

⁽¹⁾ A variação acumulada de 1982 tem como base dezembro de 1981 e a variação acumulada de 1983 tem como base dezembro de 1982.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

As hortaliças, em sua maioria, mostraram preços reduzidos: beterraba, -32,3%; vagem manteiga, -27,1%; cenoura, -24,7%; escarola, -18,2%; repolho, -18,1%; abobrinha italiana, -15,1%; cebola, -10,5%; almeirão e couve, -7,8%; batata, -6,0%; pepino, -5,0%; salsa e cebolinha, -2,8%. Preços de agrião e pimentão mantiveram-se constantes. Elevações de preços foram observados para: mandioquinha (25,0%), berinjela (12,8%); chuchu (10,6%), tomate (7,8%), quiabo (5,3%), abóbora (3,6%), alface crespa e lisa (2,4%) e espinafre (2,00%).

Os produtos de origem animal mantiveram a tendência altista dos últimos meses. As maiores variações de preços ocorreram com frango (43,2%) e com carne suína (29,2%); conseqüentemente os derivados de suíno também acusaram altas significativas: toucinho fresco, 36,5%; lingüiça, 32,9%; e banha 30,4%. Esses resultados são derivados das

elevações de preço de milho, principal componente das rações que provocaram redução na oferta de animais terminados. A carne bovina apresentou pequena variação de preço (4,7%), devido à maior comercialização de carne congelada no mercado, aliada à elevação substancial ocorrida no mês passado (37,3%).

Entre os laticínios, o leite tipo "B" acusou 16,7% de variação; o leite especial, 16,1% e o em pó 6,8%. Os derivados do leite, por sua vez, também tiveram seus preços acrescidos: queijo tipo minas, 24,9%; queijo prato, 19,3%; e manteiga, 5,3%.

Os preços de ovos elevaram-se 34,2%, em decorrência da diminuição da quantidade ofertada, devido ao aumento de custo.

Em outubro, iniciou-se a "Campanha de Um Mês de Preço Fixo", acordo de cavalheiros entre a Secretaria Especial de Abastecimento e Preços (SEAP) e a Associação Paulista de Supermercados (APAS), com a finalidade de evitar a elevação de preços de alguns produtos da alimentação e de limpeza doméstica. O período estipulado foi de 01/10/83 a 06/11/83. Entre os produtos selecionados para a Campanha, de marcas específicas e unidades padronizadas, doze deles fazem parte do rol de produtos levantados pelo IEA: banha de porco, feijão carioca, farinha de mandioca, farinha de trigo, macarrão espagete, massa de tomate, leite em pó, goiabada, pó de café, bolacha, pão e sardinha (1t). Dentre eles, os 10 primeiros fazem parte da composição da Cesta de Mercado, para os quais são coletados preços de várias marcas, qualidade e forma de apresentação do produto, inclusive aquelas especificadas pela Campanha.

Considerando a hipótese de pleno vigor dos "preços fixos" e fazendo-se a substituição dos preços médios calculados pelo IEA pelos "preços fixos" dos referidos produtos, ter-se-ia uma redução da ordem de Cr\$5.793,42 no valor total da Cesta de Mercado, representando 5,7% a menos do observado (Cr\$101.803,00) e evolução mensal de 7,6% e não de 14,1%, o que não deixaria de ser redução significativa no orçamento familiar.